



CÂMARA

VITÓRIA DA CONQUISTA

• A CASA DO POVO •

ERRATA

ANEXO I - PORTARIA Nº 032/2020

Publicado no Diário Oficial do Município, Ano 13, Edição 2.750, na página 74, edição do dia 06 de outubro de 2020, informamos a todos os interessados a retificação, conforme segue:

ONDE LE-SE:

ORGÃO	1900 CAMARA MUNICIPAL					
UNIDADE	1901 CAMARA MUNICIPAL					
FUNCIONAL PROGRAMÁTICO		NATUREZA DA DESPESA			REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
		GRUPO MODALIDADE	DETALHAMENTO			
			ELEMENTO	FONTE DE RECURSO		
01.031.0008.1.089	MANUTEN ÇÃO FUNC. DA	3.3.90	30	00		140.000,00
	CAMARA MUNICIPAL	3.3.90	39	00	140.000,00	
Total da Ação					140.000,00	140.000,00



CÂMARA

VITÓRIA DA CONQUISTA

• A CASA DO POVO •

LEIA-SE AGORA:

ORGÃO	1900 CAMARA MUNICIPAL					
UNIDADE	1901 CAMARA MUNICIPAL					
FUNCIONAL PROGRAMÁTICO		NATUREZA DA DESPESA				
		GRUPO MODALIDADE	DETALHAMENTO		REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
			ELEMENTO	FONTE DE RECURSO		
01.031.0008.2.001	MANUTENÇÃO FUNC. DA CAMARA MUNICIPAL	3.3.90	30	00		140.000,00
		3.3.90	39	00	140.000,00	
Total da Ação					140.000,00	140.000,00

Vitória da Conquista, 15 de outubro de 2020.

Luciano Gomes Lisboa
Presidente



Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Cristiane S. Rocha Cestari
Coord. Do CEMERF/Responsável pela fiscalização

ERRATA

ERRATA - ANEXO I - PORTARIA Nº 032/2020 - CMVC

Publicado no Diário Oficial do Município, Ano 13, Edição 2.750, na página 74, edição do dia 06 de outubro de 2020, informamos a todos os interessados a retificação, conforme segue:

ONDE LE-SE:

ORGÃO	1900 CAMARA MUNICIPAL					
UNIDADE	1901 CAMARA MUNICIPAL					
FUNCIONAL PROGRAMÁTICO		NATUREZA DA DESPESA				
		GRUPO MODALIDA DE	DETALHAMENTO		REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
			ELEMENT O	FONTE DE RECURSO		
01.031.000 8.1.089	MANUTEN ÇÃO	3.3.90	30	00		140.000,00
	FUNC. DA CAMARA MUNICIPA L	3.3.90	39	00	140.000,00	
Total da Ação					140.000,00	140.000,00

LEIA-SE AGORA:

ORGÃO	1900 CAMARA MUNICIPAL					
UNIDADE	1901 CAMARA MUNICIPAL					
FUNCIONAL PROGRAMÁTICO		NATUREZA DA DESPESA				
		GRUPO MODALIDA DE	DETALHAMENTO		REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
			ELEMENT O	FONTE DE RECURSO		
01.031.000	MANUTEN ÇÃO	3.3.90	30	00		140.000,00
	FUNC. DA					

dom.pmvc.ba.gov.br



8.2.001	CAMARA MUNICIPAL	3.3.90	39	00	140.000,00	
Total da Ação					140.000,00	140.000,00

Vitória da Conquista, 15 de outubro de 2020.

Luciano Gomes Lisboa
Presidente

PORTARIA

PORTARIA N.º 028/2020-FSVC

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO, AVALIAÇÃO E JULGAMENTO, PARA OPERAR JUNTO À CHAMADA PÚBLICA Nº. 04/2020, REFERENTE AO CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE POR PESSOAS JURÍDICAS.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA - FSVC, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10 da Lei Municipal nº 1.785, de 12 de dezembro de 2011, Artigo 15, incisos I e II ambos do Estatuto Social da FSVC, de 20 de março de 2012, e Lei Federal nº 8.666/93,

CONSIDERANDO, a necessidade de compor a Comissão Especial para o regular andamento da Chamada Pública nº. 04/2020-FSVC, conforme prevê o seu edital, visando o credenciamento de prestadores de serviços especializados de saúde por pessoas jurídicas;

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os seguintes colaboradores para compor a Comissão Especial de Credenciamento, Avaliação e Julgamento, para operar junto à CHAMADA PÚBLICA Nº. 04/2020, referente ao credenciamento de prestadores de serviços especializados de saúde por pessoas jurídicas, sob a presidência do primeiro:

1. Cledson Pinto Santos, matrícula nº 219;
2. Barbara Thaiane Santos de Brito, matrícula nº 860;
3. Maria de Fátima Santos de Oliveira, matrícula nº 248;
4. Alaine Dias dos Santos, matrícula nº 708;
5. Fábila Gonçalves Alves Dias, matrícula nº 502;

Parágrafo Único – Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Credenciamento